

ABADES

Associação Brasileira das Agências de Desenvolvimento

APRESENTA



**PROGRAMA DE INTEGRIDADE E
GOVERNANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL - 2025**

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SOBRE O PRÊMIO

A Associação Brasileira das Agências de Desenvolvimento - ABADES lançou, em 2022, o Programa de Integridade e Governança Pública Municipal no estado de São Paulo, com foco em treinamentos e capacitação continuada. Agora, o programa será expandido para todos os municípios brasileiros

O objetivo principal é promover uma cultura de integridade e governança, prevenindo a corrupção, incentivando a ética, melhorando o controle e a transparência dos gastos públicos, e tornando as políticas mais eficientes. Alinhado à Agenda 2030, o programa também visa atender demandas sociais, ambientais e econômicas.

É uma oportunidade para aprimorar a gestão pública, ampliar redes de relacionamento e gerar visibilidade para Prefeituras e Câmaras Municipais em todo o Brasil.



ABADES



FASES DO PROGRAMA

1.ª FASE
PIPM

2.ª FASE
GOVERNANÇA

3.ª FASE
GOVERNO
ABERTO

4.ª FASE
CAPACITAÇÃO
CONTINUADA

FASE 1

INTEGRIDADE



- REGULAMENTAÇÃO LOCAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO → **REREGULAMENTAÇÃO LOCAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)
- LAI, LEI Nº 12.527/2011 (LEI OU DECRETO MUNICIPAL) → **IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011) NO NÍVEL MUNICIPAL
- IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO →EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO →TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS, PROGRAMAS, OBRAS E GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
- CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº131/2009 E EXISTÊNCIA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA → **CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- DIVULGAÇÃO DAS RECEITAS→DIVULGAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS E FONTES DE ARRECADAÇÃO
- RELATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO→RELATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA FISCAL E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS, LICITAÇÕES, SEUS EDITAIS E RESULTADOS→DIVULGAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES, EDITAIS E RESULTADOS
- REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DADOS ABERTOS→REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DADOS ABERTOS NO MUNICÍPIO
- IMPLANTAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONTROLADORIA → **CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONTROLADORIA MUNICIPAL
- GESTÃO DE RISCOS→ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- APRIMORAMENTO NORMATIVO PARA A PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE→APRIMORAMENTO NORMATIVO PARA FORTALECER A INTEGRIDADE PÚBLICA
- RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS →RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS POR ATOS DE CORRUPÇÃO E MÁ CONDUTA...

FASE 1

INTEGRIDADE



- RESPONSABILIDADE DE ENTES PRIVADOS COM REGULAMENTAÇÃO LOCAL DA LEI ANTICORRUPÇÃO - LEI Nº 12.846/2013 (LEI OU DECRETO MUNICIPAL) →RESPONSABILIDADE DE ENTES PRIVADOS COM BASE NA LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI Nº 12.846/2013) E REGULAMENTAÇÃO LOCAL
- INSTITUIÇÃO DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE→INSTITUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE NO SETOR PÚBLICO
- RECONHECIMENTO E ESTÍMULO AO CIDADÃO E AO SERVIDOR PÚBLICO →RECONHECIMENTO E ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E AO SERVIDOR PÚBLICO
- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS →PROMOÇÃO DE AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS PARA MAIOR PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS OBRIGATÓRIAS E FACULTATIVAS→OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS
- DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA INTERNET →TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
- CAMPANHAS, TREINAMENTOS E ATIVIDADES SOBRE EDUCAÇÃO CIDADÃ→CAMPANHAS E TREINAMENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ E INTEGRIDADE
- CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE → **CANAIS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ATIVOS E ACESSÍVEIS PARA A SOCIEDADE
- REGULAMENTAÇÃO LOCAL DA LEI DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO, LEI Nº 13.460/17 (LEI OU DECRETO MUNICIPAL) →REGULAMENTAÇÃO LOCAL DA LEI DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO (LEI Nº 13.460/2017)
- PLANO DIRETOR – CÓDIGO DE OBRAS – CÓDIGO TRIBUTÁRIO – LEI DE INCENTIVO FISCAL – LEI DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS→ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E LEIS FISCAIS
- CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA → **CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PARA SERVIDORES PÚBLICOS
- CRIAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – SIPEF→ **DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA MUNICIPAL (SIPEF)

FASE 2

GOVERNANÇA



- PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA COMO CAPACIDADE DE GOVERNAR;
- GOVERNANÇA PARA RESULTADOS, ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO;
- AGENDA 2030 E SEUS BENEFÍCIOS;
- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUAS METAS;
- LIDERANÇA, GESTÃO DE PESSOAS E CARREIRA NO SETOR PÚBLICO;
- MOTIVAÇÃO;
- CONFLITOS DE INTERESSE;
- ORÇAMENTO PÚBLICO;
- GESTÃO DE RISCOS;
- PRODUTIVIDADE;
- INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E BUROCRACIA;
- ESG – BOAS PRÁTICAS;
- DESAFIOS AMBIENTAIS NAS DIVERSAS ÁREAS DO SETOR PÚBLICO;
- CONTROLE DOS INDICADORES DO IEGM;
- FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS;
- APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO CONTROLE SOCIAL;
- COMO ADMINISTRAR CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS;
- DESIGUALDADE, POBREZA E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES;
- RELAÇÃO INICIATIVA PRIVADA COM O SETOR PÚBLICO;
- PLANEJAMENTO DAS CIDADES INTELIGENTES;
- COMO TRANSFORMAR BOAS IDEIAS EM SOLUÇÕES PÚBLICAS;
- EDUCAÇÃO COMO SOLUÇÃO;
- GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA;
- GESTÃO DA SAÚDE;
- GESTÃO ÁGIL;
- GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS;
- GESTÃO DO MEIO AMBIENTE;
- FINANÇAS PÚBLICAS, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
- DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
- TERCEIRO SETOR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FASE 3

GOVERNO PARTICIPATIVO



- 1. **EVOLUÇÃO DO GOVERNO PARTICIPATIVO** → HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DO GOVERNO PARTICIPATIVO
- 2. **LEI 14.129/2021 – GOVERNO DIGITAL E EFICIÊNCIA PÚBLICA** → LEI 14.129/2021: GOVERNO DIGITAL E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
- 3. **GOVERNANÇA DIGITAL** → ESTRUTURAS E PRÁTICAS PARA UM GOVERNO ABERTO
- 4. **CONSIDERAÇÕES AO ABRIR DADOS DO GOVERNO** → CONSIDERAÇÕES E DESAFIOS NA ABERTURA DE DADOS GOVERNAMENTAIS
- 5. **ASPECTOS LEGAIS DOS DADOS DE GOVERNO ABERTO** → ASPECTOS LEGAIS E REGULAMENTAÇÕES DOS DADOS DE GOVERNO ABERTO
- 6. **PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO GOVERNO ABERTO** → O PAPEL DA SOCIEDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DE UM GOVERNO ABERTO
- 7. **PLANO DE AÇÃO PARA GOVERNO PARTICIPATIVO** → ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO PARA UM GOVERNO PARTICIPATIVO
- 8. **BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO ABERTAS EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO, COLABORAÇÃO E TRANSPARÊNCIA** → BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO - PARTICIPATIVO PARTICIPAÇÃO, COLABORAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NO GOVERNO ABERTO
- 9. **COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO** → COMUNICAÇÃO EFICIENTE E ENGAJAMENTO CIDADÃO NO GOVERNO ABERTO
- 10. **APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO CONTROLE SOCIAL** → O PAPEL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 11. **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** → MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS EM GOVERNOS ABERTOS
- 12. **CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – ADLS** → ESTRATÉGIAS PARA CRIAÇÃO DE AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (ADLS)
- 13. **CRIAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA EM PARCERIA COM O OSB – OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL** → CRIAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA EM PARCERIA COM O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL (OSB) PARA FORTALECER A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

FASE 4

CAPACITAÇÃO

CONTINUADA



- **CRIAÇÃO DO COMITÊ DE APOIO PARA GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS:** "IMPLEMENTAÇÃO DE COMITÊS PARA A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS: MELHORES PRÁTICAS E TRANSPARÊNCIA"
- **ESTRUTURAÇÃO DE GERÊNCIA DE PROJETOS:** "GESTÃO EFICIENTE DE PROJETOS PÚBLICOS: ESTRUTURAÇÃO E MODELOS DE GOVERNANÇA PARA RESULTADOS"
- **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS:** "TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS"
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS EM PROJETOS FEDERAIS E ESTADUAIS:** "TRANSPARÊNCIA E RIGOR NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS: PROCEDIMENTOS E BOAS PRÁTICAS"
- **CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS:** "ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS: OPORTUNIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS PARA MUNICÍPIOS"
- **PROGRAMAS MINISTERIAIS EM BENEFÍCIO DAS CIDADES:** "APROVEITANDO PROGRAMAS MINISTERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL: PARCERIAS E INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS"
- **LINHAS DE FINANCIAMENTOS:** "LINHAS DE FINANCIAMENTO PARA PROJETOS PÚBLICOS: COMO ACESSAR E GERENCIAR RECURSOS"
- **GESTÃO DE RISCOS EM PROJETOS PÚBLICOS:** "ANTECIPANDO E GERENCIANDO RISCOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS"
- **CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS:** "ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO CONTINUADO PARA SERVIDORES PÚBLICOS: COMPETÊNCIAS PARA O SÉCULO 21"



AValiação

Para obter o "Selo de Integridade e Governança Pública Municipal", os órgãos participantes deverão seguir os seguintes passos:

- **Preenchimento de um questionário inicial:** Esse questionário será aplicado no início do programa, com o objetivo de avaliar o estágio atual de governança e integridade do órgão.
- **Elaboração de um relatório final:** O relatório deverá detalhar todas as ações implementadas ao longo do programa, fornecendo uma visão completa dos resultados e avanços alcançados.
- **Apresentação das Atas das reuniões mensais:** O Comitê Gestor deverá realizar reuniões mensais e registrar todas as decisões e discussões em Atas, que também serão submetidas ao processo de avaliação.

Todos esses documentos deverão ser encaminhados ao Comitê de Avaliação do Programa, por meio de e-mail ou do formulário oficial disponibilizado pela Organização do Programa.



RESULTADO

Com base nos resultados obtidos ao longo do processo de avaliação, os órgãos participantes poderão ser reconhecidos em cada etapa da capacitação do Programa de Integridade e Governança Pública Municipal, de acordo com o nível de progresso alcançado:

- **Primeira Fase – Bronze (Integridade):** Reconhece os órgãos que completarem a fase inicial, focada na implementação de práticas de integridade e ética na administração pública.
- **Segunda Fase – Prata (Governança):** Destinada aos órgãos que avançam na adoção de práticas de governança, garantindo maior transparência e eficiência nos processos.
- **Terceira Fase – Ouro (Governo Aberto):** Reconhece o comprometimento dos órgãos que adotam princípios de governo aberto, com foco em transparência, participação cidadã e prestação de contas.
- **Quarta Fase – Diamante (Capacitação Continuada):** Para os órgãos que atingem o nível mais avançado do programa, assegurando uma gestão pública eficiente e a capacitação contínua de servidores.

Os órgãos que concluírem com sucesso a terceira fase e avançarem para a quarta fase receberão a **Certificação Diamante**, que simboliza a excelência em "**Gestão Eficiente**".

Além disso, todos os servidores públicos, agentes políticos e assessores que obtiverem no mínimo 80% de presença nas atividades de capacitação e treinamento receberão o título de "Agentes Transformadores da Administração Pública Municipal".

Público Alvo



PODEM PARTICIPAR DO PROGRAMA TODAS AS PREFEITURAS, CÂMARAS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO.

Como Funciona a Participação?

- **Acesse o portal da ABADES:** Visite o site oficial da ABADES em www.abades.net.br.
- **Faça a adesão do seu município:** No início da página do Programa de Integridade e Governança Pública Municipal, clique no link de adesão e preencha as informações necessárias.
- **Envio automático do Termo de Adesão:** Após a adesão, o Termo de Adesão será enviado automaticamente para o e-mail da equipe organizadora do Programa.
- **Orientações dos próximos passos:** A equipe organizadora entrará em contato em breve para fornecer orientações detalhadas sobre os próximos passos e as etapas a serem realizadas.

OBSERVAÇÃO

A primeira fase (Integridade) e segunda fase (Governança) do Programa de Integridade e Governança Pública Municipal, terão de 7 à 9 meses de capacitação e treinamento. Os encontros serão realizados on-line, ao vivo e gravados, totalizando 72 (setenta e duas) horas cada fase.

A terceira fase (Governo Aberto) e Quarta fase (Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos) do Programa, serão realizados paralelamente e terão a duração de de 6 à 9 meses, totalizando também - 72 horas.



ABADES

Associação Brasileira das Agências de Desenvolvimento

CONTATOS

Presidente da ABADES

Luis Mário – Marinho (11) 9.1077-3012

E-mail: contato@abades.net.br

abades.presidencia@gmail.com

Site:

www.abades.net.br

Telefone Fixo:

(61) 3039-3012

CNPJ: 24.292.073/0001-62

**Edifício Multiempresarial SRTVS – Quadra 701 Bloco O, salas
662 e 663 Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.340-000**